

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE MONTENEGRO

PROC. N.º 199/68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do mês de maio, do ano  
de 1968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a  
presente reclamação apresentada por .....  
FRIGORIFICO RENNER, S/A., Produtos Alimentícios - Repte.  
MOACIR COSTA VIANNA - Requerido

.....  
Chefe da Secretaria

Dr. OZY RODRIGUES

OBJETO: Homologação de rescisão de contrato de trabalho = Lei 4066

ZB/.-

Hora 13:45  
Arquivado

Exmo. Sr. Dr. JUIZ PRESIDENTA DA J. C. J.

Nesta.

**J. C. J. de Montenegro**  
Protocolo N.º 199168  
Em 14 5 168

FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Álvaro de Moraes 674, representado neste ato, por seu preposto, vem solicitar a V. Sa. a homologação da rescisão do contrato de trabalho com o empregado, MOACIR COSTA VIANNA, admitido em 28 de setembro de 1.966, mediante o qual será pago ao mesmo a quantia de NCr\$ 375,42 ( Trezentos e setenta e cinco cruzeiros novos e quarenta e dois centavos), correspondente a AVISO PRÉVIO de 30 dias, FÉRIAS a que fez jus no período de 28.09.66 a 28.09.67, FÉRIAS PROPORCIONAIS correspondente ao período de 28.09.67 a 11.05.68, 13º SALÁRIO de quatro doze avos, SALÁRIO FINAL do período de 01 a 11.05.68 e SALÁRIO FAMÍLIA PROPORCIONAL a onze dias.

N. Termos

P. Deferimento

Montenegro, 14 de maio de 1.968

FRIGORÍFICO RENNER S. A. - Produtos Alimentícios

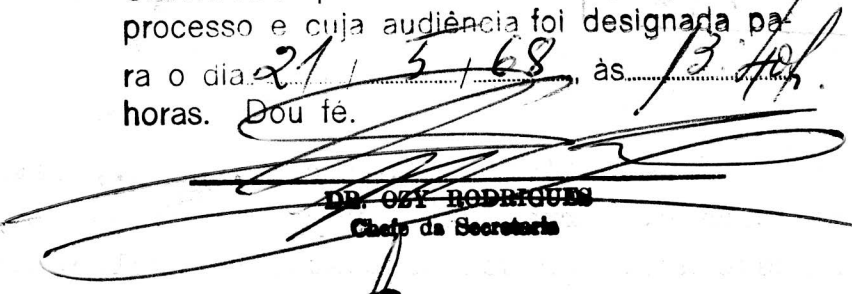
P. P.

*Walter D. Weissheimer*  
WALTER D. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas

1. C. J. de Montevideo  
Protocolo N.º  
m.º

### CERTIDÃO

CERTIFICO que nesta data, autuei o presente processo e cuja audiência foi designada para o dia 21 / 5 / 68, às 13 horas. Dou fé.

  
**DR. OZY RODRIGUES**  
Chefe da Secretaria



A U T O R I Z A Ç Ã O

Autorizamos o Sr. Roberto Carlos Cardos, a re-  
presentar-nos na qualidade de preposto, na audiência  
de homologação de rescisão de contrato de trabalho do  
empregado MOACYR COSTA VIANNA.

Montenegro, 20 de maio de 1.968

FRIGORÍFICO LENHIR S. A. - Produtos Alimentícios

p. p.

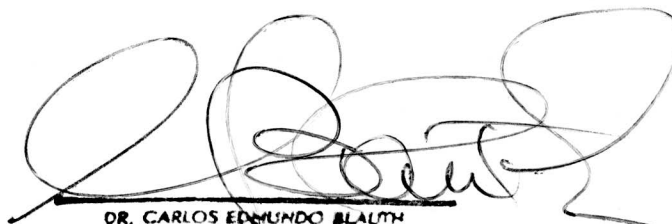
  
WALTER C. WEISSHEIMER  
Gerente de Vendas





PROCESSO N.º 199/68

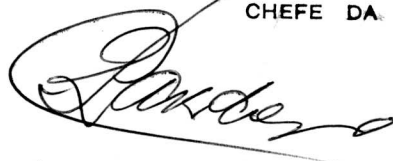
Aos **vinte e um** dias do mês de **maio** do ano de mil novecentos e sessenta e **oito**, às **13:40** horas, estando aberta a audiência da **--** Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA**, dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES**, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente**, apregoados ~~as~~ ~~litigantes~~ partes: **FRIGORÍFICO RENNER/S/A., Produtos Alimentícios, requerente, e MOACIR COSTA VIANNA, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por seu preposto sr. Roberto Carlos Cardozo. Com a palavra a requerente pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido, resolvera demití-lo, pelo que, já tendo providenciado no depósito das obrigações decorrentes da Lei que estabeleceu o FGTS, vinha pagar-lhe os demais direitos conforme recibo e pedir a homologação da rescisão. O requerido disse serem exatas as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar uma vez que, todos os demais direitos, sempre foram pagos na forma da Lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.**

  
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH  
Juiz Presidente

  
RUDÁ HAUSCHILD FONSECA  
VOGAL DOS EMPREGADORES

  
PAULO MORAES GUEDES  
VOGAL DOS EMPREGADO

  
DR. OZY RODRIGUES  
CHEFE DA SECRETARIA



Moacir Costa Viana

## R E C I B O

Ncr\$ 362,52

		INPS	
AVISO PRÉVIO	136,80 -	10,94 -	125,86
FÉRIAS	68,40 -	5,47 -	62,93
FÉRIAS PROP.	50,16 -	4,01 -	46,15
13º SALÁRIO	57,00 -	4,56 -	52,44
SALÁRIO FINAL	<u>50,16 -</u>	<u>4,01 -</u>	<u>46,15</u>
Total	362,52	28,99	333,53
DESCONTOS:	ARMAZÉM	57,67	
	VAREJO	<u>11,27</u>	<u>68,94</u>
Total líquido a receber			<u><u>264,59</u></u>

Recebi do FRIGORÍFICO RENNER S/A.- Prods. Alim., estabelecido nesta cidade, à rua Cel. Alvaro de Moraes, 674, a importância de Ncr\$ 264,59 ( Duzentos e sessenta e quatro cruzeiros novos e cinquenta e nove centavos), correspondente a: AVISO PRÉVIO de 30 dias, FÉRIAS correspondente ao período de 28.09.66 a 27.09.67 FÉRIAS PROPORCIONAIS referente ao período de 27.09.67 a 11.05.68, 13º SALÁRIO proporcional a 5/12 (cinco doze avos) e SALÁRIO FINAL do período de 01 a 11.05.68, pelo que dou à citada firma, plena, raza e geral quitação, | declarando que nada mais tenho a reclamar.

Montenegro, 14 de maio de 1.968

Moacir Costa Vianna

Moacir Costa Vianna

CP.: 38.412 S 109

Varejo: Nota nº 2982 de 13.05.68 NCr\$ 11,27

*[Handwritten signature]*

**CONCLUSÃO**

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

21 / 5 / 68

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

**ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA**

**DR. CARLOS EDMUNDO BLAITH**  
Juiz de Trabalho Presidente

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

DR. OZY RODRIGUES  
Chefe da Secretaria

VII